

PORTARIA N.º 343, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 118/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor Pedro Luiz Hinkel, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual se deslocou até a Cidade de Londrina - PR, no dia 17 de outubro de 2015, para condução de veículo público, visando encaminhar pacientes para tratamento de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
20 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município